



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

155/2026

O vereador, **Maicon da Santa Casa**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Administração, GILVAN CÉSAR DE MELO**, no sentido de realizar estudos visando a **implantação do Programa “Orçamento Participativo”**.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo fortalecer a participação popular na construção do orçamento público e das Políticas Públicas do município. O programa permite que por meio de consultas públicas as demandas/pedidos dos moradores sejam ouvidas e analisadas e que diante das prioridades possam ser incluídas no orçamento de investimento do município.

Importante destacar que, desta forma, a população em geral passa a participar de forma efetiva e permanente da gestão pública municipal.

Por fim, frisa-se ainda que diversas cidades brasileiras já aderiram ao programa como podemos observar pelas matérias anexas a propositura.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Nesse sentido e sabendo da importância desse programa é que encaminho a presente sugestão, certo de que V.Ex.^a dispensará a atenção devida ao pleito.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de abril de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12/05/26

MAICON DA SANTA CASA
Vereador – **UNIÃO BRASIL**

